



CONCURSO "SARDINHAS FESTAS DE LISBOA'20"

REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 1.º

(Objeto e direitos de autor)

1. O concurso "Sardinhas Festas de Lisboa'20" é uma iniciativa da EGEAC – Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E.M., S.A., (adiante dita apenas EGEAC) que visa estimular a participação de todos/as na criação da imagem das sardinhas a utilizar na campanha de comunicação das Festas de Lisboa'20.
2. No âmbito do concurso "Sardinhas Festas de Lisboa'20" e com o objetivo de estimular a participação dos alunos das escolas nacionais do ensino básico, tem ainda lugar o concurso "Turma da Sardinha'20", que visa a criação de imagem da sardinha a utilizar também na campanha de comunicação das Festas de Lisboa'20.
3. O conteúdo patrimonial dos direitos de autor sobre as sardinhas vencedoras constitui-se originariamente na esfera jurídica da EGEAC, nos termos do previsto no artigo 14.º, n.º 1, do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos, passando esta a deter sobre as mesmas os direitos previstos nos artigos 67.º, 68.º e 159.º do mesmo Código, a saber, os direitos de reproduzir, distribuir e comunicar publicamente, o que inclui, nomeadamente, os de divulgar, publicar na Imprensa ou, por qualquer outro meio, expor em público, fixar, distribuir, difundir por qualquer processo de reprodução de sinais, sons ou imagens, adaptar a qualquer suporte material, efetuar qualquer outra transformação, utilizar em obra diferente, e ainda reproduzir, direta ou indireta, temporária ou permanentemente, por quaisquer meios e sob qualquer forma, no todo ou em parte.
4. O previsto no número anterior inclui qualquer tipo de utilização para fins não comerciais, sendo a utilização para fins comerciais objeto de contrato específico e autónomo.

5. A constituição dos direitos de autor de carácter patrimonial das sardinhas vencedoras na esfera jurídica da EGEAC é definitiva e sem limite temporal no que respeita a utilizações não comerciais, sendo, nas utilizações comerciais, objeto de acordo específico a consignar no contrato mencionado no número anterior.

6. Para efeitos do previsto no artigo 14.º, n.º 4 do Código supra referido, fica, desde já, definido que a utilização das sardinhas para os fins constantes do presente Regulamento, não confere ao(s) respetivo(s) autor(es) (m/f) o direito a qualquer prestação suplementar de natureza pecuniária ou outra, constituindo-se os direitos de autor originariamente na esfera jurídica da EGEAC.

7. Os autores (m/f) participantes prestam desde já o seu consentimento para a utilização das propostas de sardinhas para fins de divulgação ou comunicação, nomeadamente exposição ou publicações de distribuição gratuita, entre outros.

8. As propostas de sardinhas, quando utilizadas pelos respetivos autores ou por terceiros (m/f), deverão conter a menção de participação no concurso "Sardinhas Festas de Lisboa'20" ou "Turma da Sardinha'20", devendo também ser dado conhecimento prévio da utilização à EGEAC.

9. A participação no presente concurso, mediante a apresentação de candidatura, importa a aceitação integral e sem reservas das condições constantes do presente Regulamento e a aceitação à recolha, utilização, registo e tratamento dos dados pessoais fornecidos no âmbito da candidatura, nos termos da Declaração de Consentimento Informado que faz parte integrante da ficha do candidato.

Artigo 2.º **(Condições de participação)**

1. Concurso "Sardinhas Festas de Lisboa'20":

- a) é dirigido a todos/as, portugueses e estrangeiros (m/f), residentes e não residentes em Portugal, pessoas coletivas ou singulares, de todas as idades;
- b) não podem participar os trabalhadores (m/f) ou colaboradores (m/f) da EGEAC e da Câmara Municipal de Lisboa, elementos do Júri, bem como cônjuges, equiparados, ascendentes e descendentes daqueles/as;
- c) as candidaturas podem ser apresentadas de forma individual ou coletiva (coautoria), podendo cada candidato/a apresentar **um máximo de três propostas** de sardinha.

2. Concurso "Turma da Sardinha'20":

- a) dirigido a todas as escolas nacionais do ensino básico;
- b) as candidaturas devem ser apresentadas por um responsável escolar em representação dos autores;
- c) decorre no âmbito do concurso "Sardinhas Festas de Lisboa'20".

3. Os/as candidatos/as são responsáveis pela originalidade da proposta apresentada, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros relativamente a direitos de autor, conexos e de personalidade.

Artigo 3.º
(Requisitos essenciais das propostas)

1. As propostas de sardinha apresentadas terão obrigatoriamente de ser inéditas e originais.
2. As propostas apresentadas devem ser reconhecidas como sardinhas e não podem ser confundidas com qualquer outro peixe, estando disponível a silhueta base da forma da sardinha no sítio www.culturamarua.pt.
3. As propostas de sardinha podem ser realizadas em qualquer técnica, manual (sobre papel/cartolina, colagem, fotografia ou objetos tridimensionais) ou digital.
4. As propostas de sardinha não podem conter qualquer elemento identificativo do/s seu/s autor/es (m/f), nem fazer referência a marcas ou logótipos, incluindo o das "Festas de Lisboa".

Artigo 4.º
(Registo da candidatura e submissão de propostas)

1. O registo da candidatura realiza-se no sítio www.culturamarua.pt ou através do preenchimento da ficha do candidato anexa ao presente Regulamento.
2. O registo do/a candidato/a deve observar as seguintes especificidades sempre que respeite às seguintes situações:
 - a) Concurso "Sardinhas Festas de Lisboa'20":
 - i) candidatura de menor: o registo deve ser feito em nome do menor, devendo quem exerça as responsabilidades parentais proceder à sua identificação na secção especificada para tal;
 - ii) candidatura de entidades, empresas, instituições de ensino, IPSS, organizações sem fins lucrativos, entre outras pessoas coletivas: o registo deve ser efetuado em nome destas, devendo o/a responsável da candidatura proceder à sua identificação na secção especificada para tal.
 - b) Concurso "Turma da Sardinha'20":
 - i) candidatura da escola: o registo deve ser efetuado em nome desta, devendo o/a responsável da candidatura proceder à sua identificação na secção específica para tal.
3. Cada candidato deve submeter as suas propostas de acordo com uma das seguintes opções:
 - a) Digitalmente, no sítio www.culturamarua.pt: através de fotografia ou digitalização em ficheiro JPEG/JPG (máximo de 50 MB), dimensão A3 (42 x 29,7 cm) e resolução de 300dpi;
 - b) Via CTT, através de correio registado, em envelope fechado e com a ficha de inscrição anexa ao presente Regulamento devidamente preenchida, para a morada: GPEP, Rua Manuel Jesus Coelho, 4, 4.º andar, 1150-228 Lisboa. O peso não deve exceder as 250grs, o formato deve ser no máximo 50x50x50cm e os materiais não podem ser perecíveis ou degradáveis.

Artigo 5.º
(Calendário do concurso e divulgação)

1. O calendário do concurso é o seguinte:
 - a) Data limite para a entrega das propostas: até às 18H00 do dia 6 de abril de 2020;
 - b) Data limite para divulgação das propostas vencedoras: até 31 de maio de 2020.

2. Os vencedores (m/f) e as menções honrosas do concurso "Sardinhas Festas de Lisboa'20", bem como a escola nacional do ensino básico vencedora do concurso "Turma da Sardinha'20", são informados/as por correio eletrónico e/ou contacto telefónico

Artigo 6.º **(Fases do concurso)**

O concurso integra as seguintes fases:

1. **1.ª Fase:** Verificação da submissão de propostas e exclusão das propostas que não cumpram o presente Regulamento.

2. **2.ª Fase:**

2.1. Concurso "Sardinhas Festas Lisboa'20":

a) pré-seleção de 100 (cem) propostas de sardinhas por Júri a designar pela EGEAC, de entre todas as propostas admitidas na 1.ª fase;

b) seleção de 6 (seis) propostas de sardinhas vencedoras por Júri a designar pela EGEAC, de entre as 100 (cem) propostas acima referidas; e

c) seleção de 3 (três) propostas de sardinha menção honrosa por votação do público, através das redes sociais, de entre as 100 (cem) propostas previstas em a) excluídas as 6 (seis) propostas de sardinhas vencedoras previstas em b).

2.2. Concurso "Turma da Sardinha'20":

a) seleção de 1 (uma) proposta de sardinha vencedora por Júri a designar pela EGEAC de entre todas as propostas admitidas na 1.ª fase.

Artigo 7.º **(Prémios)**

1. Concurso "Sardinhas Festas Lisboa'20":

1.1 São premiadas as 6 (seis) propostas de sardinhas vencedoras.

1.2. A cada proposta vencedora é atribuído um prémio pecuniário, líquido do imposto legal aplicável, no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos Euros).

1.3. Serão atribuídas 3 (três) menções honrosas distinguidas com um prémio não pecuniário, a definir pela EGEAC.

2. Concurso "Turma da Sardinha'20":

2.1 – Será premiada 1 (uma) sardinha vencedora.

2.2. À escola nacional do ensino básico que apresentou a proposta vencedora é atribuído um prémio pecuniário, líquido do imposto legal aplicável, no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos Euros).

2.3. Serão atribuídas menções honrosas se o Júri o considerar justificado.

3. Os prémios serão entregues mediante a apresentação de um recibo de acordo com a lei fiscal portuguesa.

Artigo 8.º

(Júri do concurso e seleção)

1. As propostas são selecionadas anonimamente, sem qualquer elemento identificativo dos seus autores (m/f).

2. O Júri na seleção das propostas de sardinhas vencedoras terá em consideração os seguintes fatores:

3.1. Concurso "Sardinhas Festas de Lisboa'20:

a) a legibilidade e adaptabilidade da proposta a diferentes materiais de comunicação;

b) a originalidade e criatividade da proposta.

3.2. Concurso "Turma das Sardinhas'20":

a) a originalidade e criatividade da proposta.

3. As decisões do Júri do concurso são tomadas por maioria, não havendo recurso nem reclamação das mesmas.

Artigo 9.º

(Devoluções das propostas não premiadas)

1. As propostas apresentadas via CTT, que não tenham sido premiadas, poderão ser levantadas até 30 de outubro de 2020, mediante marcação prévia através do email concursosardinhas@culturamarua.pt.

2. As propostas não levantadas nos termos previstos no número anterior ficam propriedade da EGEAC.

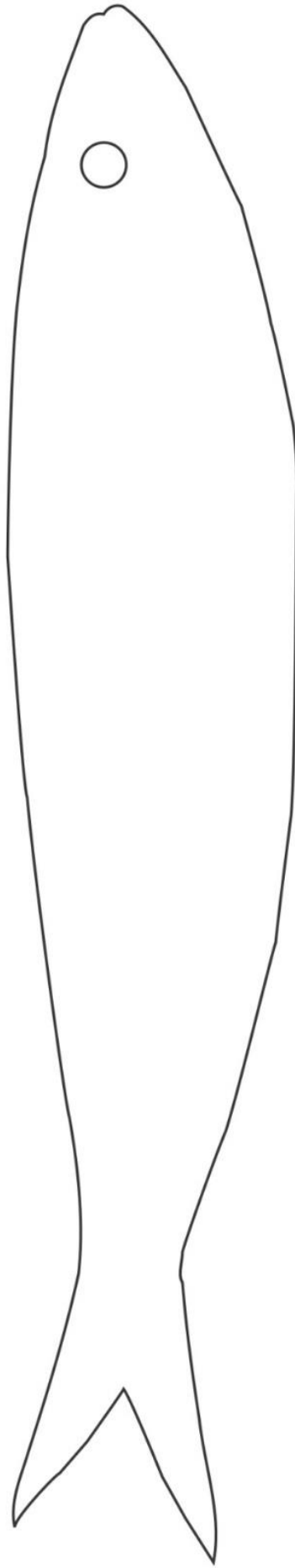
3. Os originais das propostas premiadas são propriedade da EGEAC, pelo que não podem ser levantadas pelos respetivos candidatos.

Artigo 10.º

(Dúvidas)

1. As dúvidas de interpretação do presente Regulamento devem ser remetidas para o seguinte endereço de correio eletrónico: concursosardinhas@culturamarua.pt.

2. A resolução das dúvidas de interpretação do presente Regulamento, bem como das situações omissas, é da exclusiva responsabilidade da EGEAC, que procederá à sua divulgação pelos meios considerados convenientes.



DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

“Concurso Sardinhas Festas de Lisboa 2020”

Autorizo a EGEAC – Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E.M, S.A. (adiante designada apenas EGEAC), a proceder à recolha, utilização, registo e tratamento dos meus dados pessoais fornecidos no âmbito da minha candidatura ao Concurso Sardinhas Festas de Lisboa 2020 (adiante designado apenas concurso), nos termos do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD) e da Política de Privacidade daquela disponível em <http://www.egeac.pt/egeac/politica-de-privacidade-e-proteção-de-dados-pessoais/>.

Declaro, ainda, que fui informado(a) e aceito expressamente o seguinte:

1. Recolha e tratamento dos dados pessoais

Ao submeter a sua candidatura, o candidato fornece os dados estritamente necessários ao respetivo processo, nos termos do Regulamento do concurso. Os dados solicitados pela EGEAC apenas são os relevantes para os efeitos estritos do concurso.

No processo do concurso não existem decisões tomadas através de meios automatizados.

2. Finalidades da recolha dos dados pessoais

Os dados pessoais recolhidos são utilizados e tratados apenas no âmbito do concurso, tendo como finalidade a condução do processo de seleção de acordo com o Regulamento do concurso e a identificação do candidato, bem como a divulgação de informação e temáticas relacionadas com o concurso.

Os dados pessoais recolhidos poderão ainda ser utilizados de forma anonimizada, impossibilitando a identificação dos respetivos titulares, em estudos estatísticos.

3. Responsável pelo tratamento dos dados pessoais

A EGEAC, pessoa coletiva n.º 503584215, com domicílio na Av. Eng. Duarte Pacheco, n.º 26, 1070-110 Lisboa, é a responsável pelo tratamento dos dados pessoais.

A EGEAC presta informação, quando tal lhe for solicitado, sobre as suas obrigações e questões relativas ao tratamento e à proteção de dados pessoais, em conformidade com as normas aplicáveis.

4. Tratamento e armazenamento dos dados pessoais

Os dados pessoais recolhidos são armazenados numa base de dados de acesso exclusivo aos trabalhadores da EGEAC que participam no processo de seleção.

Os resultados estatísticos, obtidos a partir de dados pessoais anonimizados, podem ser utilizados fora do âmbito do concurso.

5. Acesso aos dados pessoais

Os acessos aos dados pessoais, pelos trabalhadores da EGEAC, são registados e controlados através da segregação de perfis para acesso ao sistema informático onde estão armazenados os dados.

6. Direitos do titular dos dados pessoais

O titular dos dados tem os seguintes direitos em termos de proteção dos seus dados pessoais: direito de acesso, direito de retificação, direito de apagamento, direito de limitação do tratamento, direito de portabilidade, direito de oposição e direito de não ficar sujeito a decisões automatizadas.

A retirada do consentimento não compromete, no entanto, a licitude do tratamento dos dados pessoais efetuado com base no consentimento previamente dado.

7. Procedimento para o exercício dos direitos

Para exercer os seus direitos, o titular deverá contactar a EGEAC através do email geral@egeac.pt ou por carta, ao cuidado do Conselho de Administração, Av. Eng. Duarte Pacheco, n.º 26, 1070-110 Lisboa – Portugal.

O exercício dos direitos é gratuito, exceto se se tratar de um pedido manifestamente infundado ou excessivo ou injustificadamente reiterado, caso em que poderá ser cobrada uma taxa razoável tendo em conta os custos.

A resposta aos pedidos deverá ser prestada, sem demora injustificada, no prazo de um mês a contar da receção do pedido, salvo se for um pedido especialmente complexo ou ocorrer em circunstâncias excecionais. Esse prazo pode ser prorrogado até dois meses, quando for necessário, tendo em conta a complexidade do pedido e o número de pedidos.

No âmbito do exercício dos seus direitos, poderá ser solicitado ao candidato que faça prova da sua identidade. Caso assim o entenda, o candidato poderá, ainda, apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).

8. Conservação dos seus dados pessoais

Os dados pessoais recolhidos pela EGEAC no âmbito do concurso são armazenados pelo período de tempo necessário para as finalidades para as quais são tratados e não serão usados para nenhum fim (promocional ou outro) alheio àquelas finalidades.

9. Comunicações e notificações

O candidato aceita receber toda e qualquer comunicação e/ou notificação relacionada com o concurso para os contactos indicados na candidatura.

Para os devidos efeitos, o candidato declara ainda que a informação fornecida é correta e verdadeira.

ASSINATURA _____

FICHA DE CANDIDATURA

(PARA USO EXCLUSIVO NO ENVIO DE PROPOSTAS POR CTT)

NOME COMPLETO _____

EMAIL _____

TELEFONE / TELEMÓVEL _____

PAÍS _____

NACIONALIDADE _____

IDADE _____

NOME, BREVE SINOPSE E TÉCNICA DAS 3 PROPOSTAS ENVIADAS:

1 -

2-

3-

(No caso de o candidato ser Menor:)

DADOS DO RESPONSÁVEL:

NOME COMPLETO _____

EMAIL _____

TELEFONE / TELEMÓVEL _____

Li e aceito as condições do **Regulamento Concurso Sardinhas Festas de Lisboa'20**

Li e aceito as condições da **Declaração de Consentimento Informado** parte do Regulamento Concurso Sardinhas Festas de Lisboa'20

ASSINATURA

DATA

FICHA DE CANDIDATURA - ENTIDADES

(PARA USO EXCLUSIVO NO ENVIO DE PROPOSTAS POR CTT)

TURMA DA SARDINHA (CONCURSO APENAS ENTRE ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO – ASSINALAR SE SIM)

NOME _____

EMAIL _____

TELEFONE / TELEMÓVEL _____

LOCALIDADE _____

PAÍS _____

ÁREA DE ATUAÇÃO _____

Li e aceito as condições do **Regulamento Concurso Sardinhas Festas de Lisboa'20**

Li e aceito as condições da **Declaração de Consentimento Informado** parte do Regulamento Concurso Sardinhas Festas de Lisboa'20

Dados dos Autores das Sardinhas

(SE EXISTIR MAIS DO QUE UM AUTOR, IDENTIFICAR CADA UM DOS AUTORES, DESCREVENDO CADA UMA DAS 3 PROPOSTA)

NOME COMPLETO (AUTOR 1) _____

NOME, BREVE SINOPSE E TÉCNICA DAS 3 PROPOSTAS ENVIADAS:

1 -

2-

3-

ASSINATURA

DATA
